



IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

OFÍCIO IPREMT nº 095/2023

TAQUARITINGA, SP, 06 de julho de 2023.

REF. Resposta ao Ofício nº 304/2023 da Câmara Municipal de Taquaritinga. Requerimento nº 151/2023.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Senhor VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS,

CONSIDERANDO o Ofício nº 304/2023 (Requerimento nº 151/2023), remetido pela Câmara Municipal de Taquaritinga a este Instituto (autuado sob o Protocolo nº 257/2023), que requer informações sobre este RPPS municipal,

Vem esta Autarquia, pelo presente Ofício e em atendimento à referida solicitação, informar que o IPREMT detinha no final de Junho de 2023 o montante de **RS 5.785.542,73** (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) como saldo financeiro **total** (incluindo eventual saldo em conta e sobretudo os investimentos – documentos em anexo)¹.

Importante reiterar que tal montante (aplicações em investimentos, etc) não é destinado a cobrir sua folha de benefícios, mas sim são valores que devem permanecer aplicados e são destinados exclusivamente a garantir a solvência/solidez/viabilidade do regime para pagamento futuro de benefícios. Ou seja, é justamente a “poupança coletiva” que visa garantir o futuro de seus beneficiários, uma vez que a Previdência Pública nada mais é do que um seguro social coletivo. Sem tal “poupança”, por conseguinte tampouco há tal futuro.

Todavia, tendo em vista a ausência de repasse de receitas minimamente suficiente pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na competência aqui tratada novamente foi necessário realizar um resgate de parte dos investimentos para arcar com a folha de benefícios – medida drástica tomada a título

¹ Montante apurado em 30/06/2023, sujeito a alterações (eventuais ajustes contábeis posteriores, oscilação em saldo de investimento, etc), uma vez que a competência ainda não foi definitivamente “fechada”.

Maria Helena Sachawa
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEBI

TAQUARITINGA, 10/07/2023



**IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP**

excepcional e com o objetivo de não prejudicar ainda mais seus segurados que já aguardavam o pagamento de seus benefícios para arcar com os custos de sua sobrevivência. Ocorre que este cenário afeta diretamente e de forma GRAVÍSSIMA o equilíbrio financeiro e atuarial deste RPPS municipal.

Veja-se que **NOVAMENTE** até a presente data este Instituto ainda aguarda os repasses mínimos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e, mais uma vez, não foi possível realizar o pagamento da folha de benefícios dentro do período usual (até o quarto dia útil)!

Muito embora o IPREMT tenha tomado e continue a tomar medidas extrajudiciais e judiciais (documentos ilustrativos em anexo), considerando a importância deste assunto requer que esta nobre Casa de Leis atue da forma que entender cabível a fim de auxiliar na regularização deste cenário.

Aproveitamos o ensejo para renovar à Vossa Excelência o nosso grande apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


APARECIDA LUZIA GIROTTO

Superintendente do IPREMT

PORTARIA (R.H. - P. n.º 0765/2020)


GILBERTO FAVERO

Presidente do Conselho de Administração do IPREMT

Quadrênio 2022-2025

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horário Ramalho, 156.
Taquaritinga - SP
CEP: 15900-000*